



# Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

## AUTÓGRAFO Nº 12/2024

### PROJETO DE LEI Nº 7/2024 – EXECUTIVO MUNICIPAL

#### ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2247/2024 (LOA) E AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III, do art. 73 da Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 7 de março de 2024, aprovou o Projeto de Lei nº 7/2024, do Executivo Municipal, e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. As Emendas de Bancadas Parlamentares de nºs 01 a 07 constantes da Lei nº 2247/2024, passam a vigorar com a redação dos Anexos I ao XII, da presente lei.

Art. 2º. Face as alterações constantes no caput do artigo anterior, fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal créditos especiais e suplementar no orçamento vigente, no valor de **R\$ 1.756.666,64 (um milhão e Setecentos e cinquenta e seis mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos)**, objetivando as adequações do orçamento para o exercício de 2024.

Art. 3º. A abertura dos presentes créditos adicionais suplementares observou as seguintes classificações institucionais, funcionais-programáticas e econômicas:

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	4.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	24.646,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.08.110.0000.00009Emendas Parlamentares Individuais De	37.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.08.310.0000.00009Emendas Parlamentares Individuaisl De	154.916,05



## Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.007 - DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	
08.08.110.0000.00002 Emendas Parlamentares Individuais De	63.516,90
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	25.305,60
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.005 - DIVISÃO DE CULTURA	
06.005.13.392.9.2010-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	5.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	32.516,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	35.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	65.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	23.516,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOIRO	
07.002.8.244.15.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material De	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	21.516,90
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.128,21



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	136.916,96
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	136.611,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	53.611,30
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	38.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.015 - ATENÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR - MAC	
04.015.10.302.10.2097-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	38.305,65
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.128,20
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.004 - SETOR DE EVENTOS	
06.004.27.813.8.2010-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	43.516,95
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	27.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.018 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	
04.018.10.305.10.2101-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	135.127,90
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	78.517,51



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	133.645,41
06.000 - SECRETARIA CULTURA, ESPORTES E TURISMO	
06.003 - SETOR DE ESPORTES	
06.003.27.812.8.2009-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	11.611,30
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURE	
07.002.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	15.000,00
08.000 - SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	
08.002 - DIVISÃO DE OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO	
08.002.15.451.12.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 -	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	28.000,00
07.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.002 - DIV. PROGRAMAS SOCIAIS C/ REC. TESOURE	
07.002.8.244.15.2035-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos	
08.510.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	13.611,00

Art. 4º. Os valores dos presentes créditos adicionais especiais serão cobertos com recursos provenientes de:

**I – Anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:**

04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	34.631,98
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	30.000,00
04.000 - SECRETARIA DA SAUDE	
04.014 - ATENÇÃO BÁSICA	
04.014.10.301.10.2095-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras E	
08.310.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	21.516,90
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva	
08.110.0000.0000 Emendas Parlamentares Individuais	1.640.517,76



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Art. 5º. Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versam sobre as leis financeiras do Município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder às inclusões e alterações nos respectivos projetos, atividades e nos anexos da Lei n.º 2070/2021, que aprovou o PPA 2022/2025 e na Lei n.º 2246/2022, que estabeleceu as Diretrizes Orçamentárias relativamente ao exercício de 2024.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I (ART. 1º)

### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 01/2023

### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 405.384,60 (Quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) distribuído da seguinte forma: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** destinado para Prestação de serviços para evento LGBTQIA+ (Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 8.517,80 (oito mil quinhentos e dezessete reais e oitenta centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** destinado para compra de materiais esportivos (3.3.90.30 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 71.611,00 (Setenta e um mil seiscientos e onze reais)** destinado para aquisição de medicamentos, fraldas, infantis e geriátricas para doação à pessoas carentes (Secretaria da Saúde – 3.3.90.30); **R\$ 68.305,05 (sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e cinco centavos)** destinado para compra de kit lanches para os Municípios que estão em tratamento no Hospital das Clínicas durante o transporte – Secretaria da Saúde); **R\$ 63.516,90 (Sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para compra de equipamento e ferramentas para a Secretaria de Infraestrutura e para o DAES (Departamento de água e esgoto) – Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 3.305,65 (Três mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)** destinado para aquisição de manta asfáltica (3.3.90.30 - Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 12.822,55 (doze mil oitocentos vinte e dois reais e cinquenta e cinco centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)** destinado para INSCRIÇÕES MODALIDADES ESPORTIVAS (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)** destinado para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 12.000,00 (Doze mil reais)** destinado para aquisição de materiais esportivos



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

(3.3.90.30 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 38.305,65 (Trinta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** destinado para AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE ROSAS, CAMA HOSPITALAR, ANDADORES, CADEIRA DE BANHO (3.3.90.39 - Secretaria da Saúde); **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado para aquisição de FRALDAS INFANTIS E GERIATRICA (3.3.90.32 - Secretaria da Saúde); **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** destinado para aquisição de leite (Fórmulas) (3.3.90.30 - Secretaria da Saúde);

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 01

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.32	<b>R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
17.512 – Departamento de água e esgoto	
17.512.14.2028-33.90.30	<b>R\$ 63.516,90 (Sessenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.30	<b>R\$ 4.000,00 (Quatro mil reais)</b>
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 24.646,00 (Vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais)</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.30	<b>R\$ 37.000,00 (Trinta sete mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097- 3.3.90.39	<b>38.305,65 (Trinta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097 3.3.90.30	<b>154.916,05 (Cento e cinquenta e quatro mil novecentos e dezesseis reais e cinco centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 405.384,60 (Quatrocentos e cinco mil trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos)</b>



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ANEXO II (ART. 1º)**

#### **EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 02/2023**

#### **Lei nº 2.247/2024 - LOA**

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)**, distribuído da seguinte forma: **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)**; destinado para Prestação de serviços para eventos diversos; **R\$ 135.128,21 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)** destinado para serviços médicos especializados: Cirurgias de catarata e pterígio.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 02

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 135.128,21 (cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO III (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 03/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Prestação de serviços para eventos EM HOMENAGENS AO DIA DA CONSCIENCIA NEGRA (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para Prestação de serviços para eventos em homenagem ao ANIVERSÁRIO DA CIDADE (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 23.516,95 (vinte e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)**, para Prestação de serviços para eventos para realização do evento “Noite Sagrada” realizada anualmente no Recinto da Expocana (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, para realização de campeonato de Skate a ser realizado no recinto da Expocana (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.39); **R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)** destinado para custeio da Orquestra Municipal de metais e percussão de Serrana - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo – Orquestra Municipal de metais e percussão de Serrana); **R\$ 8.305,60 (Oito mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)** destinado para custeio da Secretaria de esporte - (Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo); **R\$ 68.305,65 (Sessenta e oito mil trezentos e cinco reais e sessenta e cinco centavos)** para serem aplicados na Secretaria da Saúde, DIRECIONADOS PARA MUTIRÕES DA PSCOLOGIA, FONOAUDIOLOGIA E NEUROPEDIATRIA, VOLTADAS PARA ATENDIMENTO AS CRIANÇAS COM DEFICIÊNCIAS DO MUNICIPIO (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** destinado para aquisição de materiais esportivos (troféus, medalhas e outros materiais) - (Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo – 3.3.90.30); **R\$ 17.000,00 (Dezessete mil reais)** destinado para prestação de serviços de arbitragem para modalidades esportivas (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo); **R\$ 32.516,90 (Trinta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 68.611,31**



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**(Sessenta e oito mil seiscientos e onze reais e trinta e um centavos)** para serem aplicados na Secretaria da Saúde para ser realizados atendimentos de Pneumologista adulto e criança, Neurologista pediatra, Pediatria, (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 03

<b>Acréscimo</b>	
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.813 – Setor de eventos	
27.813.8.2010-3.3.90.39	<b>R\$ 43.516,95 (quarenta e três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 27.000,00 (Vinte e sete mil reais)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.30	<b>R\$ 25.305,60 (Vinte e cinco mil trezentos e cinco reais e sessenta centavos)</b>

27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
13.392 – Divisão de Cultura	
13.392.9.2010-3.3.90.30	<b>R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 136.916,96 (cento e trinta e seis mil novecentos e dezesseis reais e noventa e seis centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 32.516,90 (Trinta e dois mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>
--------------------------	--

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### **ANEXO IV (ART. 1º)**

#### **EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 04/2023**

#### **Lei nº 2.247/2024 - LOA**

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

Art. 1º Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**; destinado para castração de gatos (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 95.127,90 (noventa e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos)**; destinado para castração de cães (Secretaria da Saúde - Centro de Zoonoses - Castração de animais); **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)** destinado para compra de mobiliários, utensílios e equipamentos para Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II – (Secretaria da Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social – CRAS II); **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** destinado para colocação de um painel na entrada da Cidade (Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 78.517,51 (setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)** destinado para reforma e revitalização das Praças dos Velinhos e Praça do Jardim Amélia I (próximo a posto de Saúde) – Secretaria de Infraestrutura; **R\$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais)** destinado aquisição de uniformes e EPI's da Guarda Municipal.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 04

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.305 – Controle de Zoonoses	
10.305.10.2101-33.90.39 – Outros Serviços de terceiros PJ	<b>R\$ 135.127,90 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e sete reais e noventa centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 44.90.52	<b>R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.39	<b>R\$ 78.517,51 (setenta e oito mil quinhentos e dezessete reais e cinquenta e um centavos)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-44.90.52 – Equipamentos e materiais permanentes	<b>R\$ 13.611,00 (Treze mil seiscentos e onze reais)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.9999.9999-9999- 9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	de R\$ <b>270.256,41</b> (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO V (ART. 1º)

### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 05/2023

### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)** destinado para serviços médicos especializados: Exames de hemograma, fezes, urina, glicemia das crianças até 06 anos de creches e escolas com suporte de Pediatra – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 36.611,00 (Trinta e seis mil seiscentos e onze reais)** destinado para serviços médicos especializados: mutirão de catarata – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 133.645,41 (Cento e trinta e três mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)** destinado para Secretaria de Infraestrutura para o recapeamento de toda extensão da Rua Joaquim dos Santos (Secretaria de Infraestrutura - obras).

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FÉLIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 05

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 136.611,00 (Cento e trinta e seis mil seiscientos e onze reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 33.90.39	<b>R\$ 133.645,41 (Cento e trinta e três mil seiscientos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 270.256,41 (duzentos e setenta mil duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e um centavos)</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO VI (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 06/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** distribuído da seguinte forma: **R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)** destinado para custeio da saúde – (Secretaria da Saúde – 3.3.90.30); **R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 23.516,90 (Vinte três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para custeio da Secretaria de Infraestrutura (3.3.90.30 - Secretaria de Infraestrutura); **R\$ 11.611,30 (onze mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)** destinado para realização de torneio de skate - (3.3.90.39 - Secretaria da Cultura, Esporte e Turismo);

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**  
1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 06

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.30	<b>R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)</b>
08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 65.000,00 (Sessenta e cinco mil reais)</b>
15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017- 33.90.30	<b>R\$ 23.516,90 (Vinte três mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>
27 – Secretaria de Cultura, Esportes e Turismo	
27.812 – Setor de esporte	
27.812.8-3.3.90.39	<b>R\$ 11.611,30 (onze mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>
<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO VII (ART. 1º)

#### EMENDA DE BANCADA PARLAMENTAR nº 07/2023

#### Lei nº 2.247/2024 - LOA

*“Altera Lei nº 2247/2024, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2024 e dá outras providências, de iniciativa do Poder Executivo Municipal.”*

Leonardo Caressato Capiteli, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Emenda de Bancada Parlamentar à Lei nº 2.247/2024;

**Art. 1º** Fica destinado os valores reservado às Emendas de iniciativa de Bancada no importe de **R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)** distribuído da seguinte forma; **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinado para aquisição de leite (Fórmulas) (3.3.90.30 - Secretaria da Saúde); **R\$ 53.611,30 (cinquenta e três mil seiscientos e onze reais e trinta centavos)** destinado para serviços médicos especializados em clínico geral e pediatria (Secretaria da Saúde – 3.3.90.34); **R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)** destinado para aquisição de cestas básicas para doação às pessoas carentes (Secretaria de Assistência Social - 3.3.90.30); **R\$ 21.516,90 (Vinte um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)** destinado para revitalização da Avenida Leolino Gonçalves de Oliveira.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, o Projeto da Lei Orçamentária Anual – LOA do Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes no Projeto de Lei Ordinária nº 25/2023.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda impositiva entra em vigor na data de sua publicação.

**Parágrafo único** – Fica modificado para redação final, em razão da proposta de emenda de iniciativa de Bancada Parlamentar, da Lei Orçamentária Anual – LOA do



## **Câmara Municipal de Serrana**

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

Município de Serrana para exercício financeiro de 2024 e seus quadros e anexos, nos termos do anexo I desta emenda.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os totais gerais de Receitas e Despesas previstas pelo Município de Serrana para o Exercício Financeiro de 2024 constantes na Lei 2247/2024.

**Art. 3º** As alterações propostas nesta emenda deverão ser compatibilizadas com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

**Art. 4º** Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA**

8 de março de 2024.

  
**VER. PAULO ROBERTO CASSIOLATO FILHO**

Presidente da Câmara Municipal de Serrana

  
**VER. EDSON JOSÉ FELIX FILHO**

1º Secretário da Câmara Municipal de Serrana



## Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - [camara@serrana.sp.leg.br](mailto:camara@serrana.sp.leg.br)

### ANEXO I – EMENDA DE BANCADA 07

<b>Acréscimo</b>	
10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.34	<b>R\$ 53.611,30 (Cinquenta e três mil seiscentos e onze reais e trinta centavos)</b>

10 – Secretaria da Saúde	
10.302 – Manutenção da Assistência Médica e Ambulatorial	
10.302.10.2097-3.3.90.30	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

08 – Secretaria de Assistência Social	
08.244 – Assistência Social Básica	
08.244.15.2035-3.3.90.30	<b>R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais)</b>

15 – Secretaria de da Infraestrutura	
15.451 – Divisão de Obras e Planejamento Urbano	
15.451.12.2017-33.90.30	<b>R\$ 21.516,90 (Vinte um mil quinhentos e dezesseis reais e noventa centavos)</b>

<b>Anulação</b>	
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.013 - DESP. DIV.ADMINISTRAÇÃO-SERV.DIVIDA	
03.013.99.999.9999.9999-9.9.99.99.00.00.00.00 - Reserva De Contingência	<b>R\$ 135.128,20 (Cento e trinta e cinco mil cento e vinte e oito reais e vinte centavos)</b>